



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº 16 DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1593 de 26 de janeiro de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 39.760,52 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº 1588 de 06 janeiro de 2021, na seguinte rubrica:

**Órgão: 12 – ENCARGOS ESPECIAIS**

*Unidade: 12.01 – Desp. não integrantes PPA*

*Função: 28 – Encargos Especiais*

*Subfunção: 845 – Outras Transferências*

*Programa: 0 – Operações Especiais*

*Ação: 12 – Devolução Saldos de Convênios*

*Natureza da despesa: 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições*

*Valor: R\$ 39.760,52*

*Fonte de Recurso: 1117 – Consulta Popular 2017/2018*

**Art. 2º** Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se superávit financeiro, na fonte de recurso 1117 – Consulta Popular 2017/2018, no valor de R\$ 39.760,52 (trinta e nove mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval, 26 de janeiro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal